

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 314/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa WELBER RICARDO DE ARRUDA LEVY 00471417190 (WR ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), inscrita no CNPJ sob nº 18.306.240/0001-84, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO E ACOMPANHAMENTO CARGA DO APLIC TCE-MT, REFERENTE À CARGA INICIAL E AS CARGAS MENSAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023, conforme discriminado no termo de referencia, anexo ao processo. O valor a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por carga concluída, totalizando o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), por 18(dezoito) cargas, incluindo-se cargas mensais e trimestrais. Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de dispensa de licitação.

Conquista D'Oeste, em 13 de março de 2023.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1c78354

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)